PORTARIA Nº 15/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Designação – Servidor Público – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Abaeté e a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal, Acordo de Cooperação Técnica, visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV) nas dependências do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor pública municipal, **Débora Fernanda Freitas de Campos**, CPF 155.632.016-78, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula 033788, para exercer a função de gestor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), ficando responsável por coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o fiel cumprimento do Acordo de Cooperação

Técnica supracitado.

Art. 2º – Designar a servidora pública municipal, **Débora Fernanda Freitas de Campos**, CPF 155.632.016-78, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, matrícula 033788, para exercer o cargo de Atendente do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 18 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal